

107877**01**Guarujá, **23** de **junho** de **2016**

Imóvel: Apartamento nº 43, tipo II, localizado no 4º andar do EDIFÍCIO CORAL GABLES, situado na Avenida Veraneio nº 745, no loteamento Balneário Guarujá, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP, possui a área útil 64,60ms2, a área comum de 65,68ms2, na qual está incluída a área de garagem, a área total construída de 130,28ms2, com a participação de 4,0243% de fração ideal do terreno e demais partes e coisas de propriedade de uso comum do edifício, cabendo o direito de uso de uma vaga, individual e indeterminada, na garagem coletiva localizada no subsolo. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá, sob nº 3-0275-005-012.

Proprietários: MARCO ANTONIO FEITOSA, brasileiro, comerciante, RG nº 17.467.070-SSP/SP, CPF/MF nº 115.120.378-50, e sua esposa SIBELE APARECIDA ORUGIAN DOS SANTOS FEITOSA, brasileira, professora, RG nº 12.665.823-7-SSP/SP, CPF/MF nº 087.523.268-02, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Professor Pedreira de Freitas nº 160, apto. 41, Bairro Tatuapé.

Registro Anterior: Registro nº 51 datado de 15/4/2015 (aquisição); registro nº 56 datado de 23/6/2016 (especificação), na matrícula nº 92.385 deste cartório.

Escrevente substituto

Roberto de Jesus Giannella

wfs

AV.1

23 de junho de 2016

Abertura de Matrícula. Procedo de ofício a presente averbação para constar que, a abertura desta matrícula, decorreu da Instituição e Especificação de Condomínio registrada sob nº 56, e atribuição de unidade registrada sob nº 68 na matrícula nº 92.385 deste cartório. [Prenotação nº 367.068 de

(continua no verso)

Matricula

107877

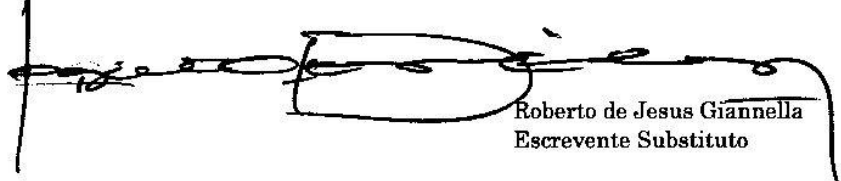
Ficha

01

Verso

23/5/2016].

Averbado por:


Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

wfs

Av.2

23 de junho de 2016

Indisponibilidade de bens - Procede-se de ofício a presente averbação para ficar constando que o patrimônio pertencente a **MARCO ANTONIO FEITOSA**, CPF/MF nº. 115.120.378-50, foi atingido pela indisponibilidade de bens, conforme registro nº. 9.935, no livro de Comunicação de Indisponibilidade de Bens. [CGI nº 87833 de 01/06/2016].

Averbado por:


Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

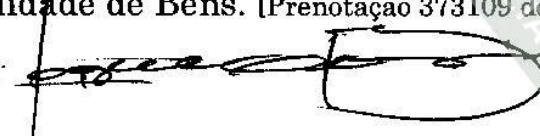
sll

AV.3

13 de dezembro 2016

Indisponibilidade de bens - Procede-se de ofício a presente averbação para ficar constando que o patrimônio pertencente a **MARCO ANTONIO FEITOSA**, CPF/MF nº 115.120.378-50, foi atingido pela indisponibilidade de bens, conforme registro nº. 10.042, no livro de Comunicação de Indisponibilidade de Bens. [Prenotação 373109 de 13/12/2016].

Averbado por:


Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

sll

AV.4

30 de novembro de 2017

Penhora. Conforme Certidão expedida aos 14/11/2017, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara e Cartório do 2º Ofício Cível do Foro Regional de São Miguel Paulista, São Paulo-SP., extraída dos autos da Ação de Execução Civil (proc. nº 1002578-45.2016.8.26.0005) tendo como exequente WLADIR DA ROCHA SOARES, CPF/MF nº 037.735.988-23, e IVANA ALONSO DE SOUZA SOARES, CPF/MF nº 047.026.988-00, contra MARCO ANTONIO FEITOSA, CPF/MF nº 115.120.378-50, foi determinada a presente averbação para constar a penhora que recaiu *sobre a parte ideal de 50% do*

continua na ficha 02

Bel. STELLA MARIS SAMPAIO BRAGA
OFICIAL DESIGNADA
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Matrícula	Ficha
107.877	2

Guarujá, 30 de novembro de 2017

imóvel desta matrícula. (Valor da causa: R\$14.017,74). [Prenotação n.º 383.877 de 16/11/2017]

Averbado por:


Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

wws

AV.5

09 de agosto de 2018

Penhora. Conforme certidão datada de 01 de agosto de 2018, expedida pelo 2º Ofício Cível de Guarujá – SP., nos autos da Execução Civil, n.º de ordem: 00002268820188260223, que o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CORAL GABLES, CNPJ/MF. n.º 00.654.508/0001-03, move contra MARCO ANTONIO FEITOSA, CPF/MF. n.º 115.120.378-50, fica averbada a PENHORA que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula. (valor da causa – R\$34.698,89). [Prenotação n.º 392.550 de 02/08/2018].

Averbado por:


Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

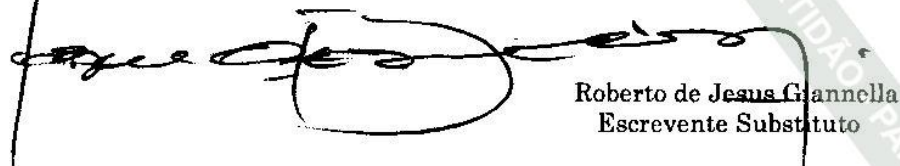
jjs

AV.6

09 de agosto de 2018

Indisponibilidade de Bens. Conforme Ofício n.º 201808.0811.00572675-IA-790, datado de 08 de agosto de 2018, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo n.º 10007251020185020341, requerida pela Secretaria da Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba-SP, foi determinada a averbação da **INDISPONIBILIDADE** de bens e direitos de **MARCO ANTONIO FEITOSA**, já qualificado. A presente indisponibilidade foi registrada sob n.º 10524 do Livro de Indisponibilidades de Bens. [Prenotação n.º 392836 de 09/08/2018].

Averbado por:


Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

sl

AV.7

13 de setembro de 2018

Indisponibilidade de Bens. Conforme Ofício n.º 201809.1215.005601087-IA-310, datado de 08 de agosto de 2018, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo n.º

continua no verso

Matrícula

107.877

Ficha

2

Verso

10002289520155020342, requerida pela 2ª Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba-SP, foi determinada a averbação da **INDISPONIBILIDADE** de bens e direitos de **MARCO ANTONIO FEITOSA**, já qualificado. A presente indisponibilidade foi registrada sob nº 10568 do Livro de Indisponibilidades de Bens. [Prenotação nº 394042 de 13/9/2018].

Averbado por:



Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

sll

AV.8

22 de outubro de 2018

Penhora. Por certidão expedida pela Central de Mandados de São Paulo, TRT 2ª Região, aos 18 de outubro de 2018, nos autos da ação Execução Trabalhista (processo nº 1000228-95.2015.5.02.0342) que EVERALDO FRAGNAN (CPF/MF nº 067.047.418-52) move contra MARCO ANTONIO FEITOSA (CPF/MF nº 115.120.378-50) e OUTROS fica averbada a **penhora** que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$600.000,00. [prenotação nº 395243 de 18/10/2018]

Averbado por:



Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

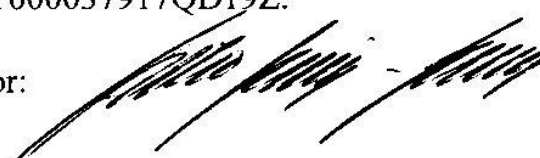
afg

AV.9

09 de maio de 2019

Indisponibilidade de Bens. Por ofício de 25 de abril de 2019, nº 201904.2511.00780222-IA-720, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos (processo nº 10002289520155020342), requerida pela 2ª Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba-SP, foi determinada a presente averbação para constar a **indisponibilidade** de bens e direitos de **SIBELE APARECIDA ORUGIAN DOS SANTOS**, CPF/MF nº 087.523.268-02. A presente indisponibilidade encontra-se registrada sob nº 10.758 no Livro de Indisponibilidades de Bens. [Prenotação nº 401.392 de 26/04/2019]. Selo digital nº 120469331CT000037917QD19Z.

Registrado por:



Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

(continua na ficha 03)

Matrícula

107.877

Ficha

03

BEL. WALDIR FRANCISCO DA SILVA
OFICIAL DESIGNADO
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Guarujá, 13 de setembro de 2019

AV.10

13 de setembro de 2019

Penhora. Por certidão expedida pela Secretaria da Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba - SP, aos 6 de setembro de 2019, nos autos Execução Trabalhista (processo nº 1002299-73.2015.5.02.0341) que **DIRLEY DE ANDRADE DIAS** (CPF/MF nº 307.124.468-18) promove contra **MARCO ANTONIO FEITOSA** (CPF/MF nº 115.120.378-50) e OUTROS fica averbada a **penhora** que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$65.000,00. [Prenotação nº 405.874 de 09/09/2019]. Selo digital nº 1204693J1MT000064331SH19Q.

Averbado por:



Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado